

A Funpresp-Jud abriu processo seletivo nacional para o seu Comitê de Investimentos (Coinv). Acesse o edital [aqui!](#) São oferecidas até duas vagas para titular e até duas vagas para suplente. Os interessados deverão se inscrever no período de 27 de junho a 9 de julho, pelo [site](#) da Fundação. Será necessário preencher formulário e enviar por [e-mail](#) cópia da documentação comprobatória exigida no edital. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

O mandato será de dois anos, podendo ocorrer uma única recondução, mediante participação de novo processo seletivo simplificado. O cargo não é remunerado, porém, a Fundação custeia treinamentos para os membros do Comitê.

Para se candidatar às vagas é necessário ser membro ou servidor do quadro efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União (MPU) ou do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e, preferencialmente, ser participante do Plano JusMP-Prev. Outra exigência é que não tenha sofrido condenação criminal transitada em julgado, nem penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar. O candidato não pode estar cumprindo às exigências previstas na Resolução nº 156/ 2012, alterada pela Resolução nº 186/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por último, deve cumprir às exigências previstas nas Leis Complementares nº 108 e nº 109/2001.

É obrigatório ter diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior. É desejável ter alguma das seguintes certificações: CPA-20, CEA e CGA (ANBIMA); Agentes Autônomos de Investimento – AAI (ANCORD); Profissional de Investimentos (ICSS); CNPI, CNPI-P e CGRPF-I (APIMEC); CFA (CFASB); MBA – Previdência Complementar (FGV); e CFP (PLANEJAR). Caso não tenha, o candidato poderá obtê-la em até seis meses, a contar do início do mandato, sendo integralmente custeada pela Fundação.

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar vinculado à Diretoria-Executiva, de caráter consultivo, responsável por avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos. As reuniões ordinárias são realizadas uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, mediante convocação do seu Presidente.

Dentre as atividades do membro do Coinv estão:

- avaliar e emitir pareceres sobre as propostas de investimentos a partir de análises econômico-financeiras, encaminhando-as para apreciação e deliberação;
- propor a combinação de ativos para cada plano de benefícios administrado pela Funpresp-Jud, observados os limites da Política de Investimentos e da Resolução CMN nº 4.994/2022, sempre dentro da tolerância ao risco que tiver sido estabelecida;
- analisar criticamente a proposta anual da Política de Investimentos;
- apontar estratégias de investimentos para cada carteira e possíveis alternativas;
- sugerir processos de investimento visando à eficiência nos custos, à conformidade aos ditames legais e regulamentares, à obtenção de retorno compatível com os riscos assumidos e à manutenção da prudência nos investimentos;
- avaliar a contratação de gestores externos dos recursos garantidores;
- acompanhar as posições das carteiras da Funpresp-Jud, isoladamente e de forma consolidada, face aos limites estabelecidos pela legislação em vigor e atos normativos internos;
- analisar a evolução dos diversos indicadores econômicos e a situação dos mercados financeiros em que a Funpresp-Jud investe.

O processo seletivo é coordenado pela Comissão de Seleção, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Jud, da Gerência de Investimentos e da Gerência de Gestão de Pessoas.

**Fonte:** [Funpresp-Jud](#), em 27.06.2023.

